



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



= LEI MUNICIPAL Nº 1.465, DE 10 DE MARÇO DE 2020 =

“Denomina a Escola Municipal de Ponte Coberta como Escola Municipal Professora Oséria Vieira Estevam e dá outras providências”.

De Autoria do Vereador Ronaldo José Candido

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal Professora Oséria Vieira Estevam a atual Escola Municipal de Ponte Coberta, localizada na Estrada Eduardo Pereira Dias, no bairro de Ponte Coberta, neste Município.

Art. 2º - Fica o autorizado o Poder Executivo a mandar confeccionar placa denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita